UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

GABRIELLA SILVEIRA CARVALHO

PARENTALIDADE LGBTQIA+: A ESTRUTURAÇÃO DAS FUNÇÕES PARENTAIS NA CONTEMPORANEIDADE

GOIÂNIA
2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC no 1240/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei no 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação disponibilizado no RI/UFG é de responsabilidade exclusiva dos autores. Ao encaminhar(em) o produto final, o(s) autor(a)(es)(as) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG)

Nome(s) completo(s) do(a)(s) autor(a)(es)(as): GABRIELLA SILVEIRA CARVALHO

Título do trabalho: PARENTALIDADE LGBTQIA+: A ESTRUTURAÇÃO DAS FUNÇÕES PARENTAIS NA CONTEMPORANEIDADE"

2. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador) Concorda com a liberação total do documento

[x] SIM [ ] NÃO

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante: a) consulta ao(à)(s) autor(a)(es)(as) e ao(à) orientador(a); b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo do TCCG. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;

- Submissão de artigo em revista científica;

- Publicação como capítulo de livro.

Obs.: Este termo deve ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.

Documento assinado eletronicamente por **Leilyane Oliveira Araújo Masson**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2022, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA SILVEIRA CARVALHO**, **Discente**, em 21/05/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2924444** e o código CRC **5792D1F2**.

GABRIELLA SILVEIRA CARVALHO

PARENTALIDADE LGBTQIA+: A ESTRUTURAÇÃO DAS FUNÇÕES PARENTAIS NA CONTEMPORANEIDADE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Psicologia pela Universidade Federal de Goiás.
Orientadora: Profª. Drª. Leilyane Oliveira Araújo Masson.

GOIÂNIA

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Carvalho, Gabriella Silveira
Parentalidade LGBTQIA+: a estruturação das funções parentais na contemporaneidade [manuscrito] / Gabriella Silveira Carvalho. - 2022.
XLIX, 49 f.

Orientador: Profa. Dra. Leilyane Oliveira Araújo Masson.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação (FE), Psicologia, Goiânia, 2022.

1. LGBT. 2. parentalidade. 3. função parental. 4. psicanálise. I. Masson, Leilyane Oliveira Araújo, orient. II. Título.

CDU 159.9

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao(s) 11 dia(s) do mês de ABRIL do ano de 2022 iniciou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “PARENTALIDADE LGBTQIA+: A ESTRUTURAÇÃO DAS FUNÇÕES PARENTAIS NA CONTEMPORANEIDADE”, de autoria de GABRIELLA SILVEIRA CARVALHO, do curso de PSICOLOGIA, do(a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO da UFG. Os trabalhos foram instalados pelo(a) LEILYANE OLIVEIRA ARAÚJO FE/UFG com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: ELOY SAN CARLO MAXIMO. Após a apresentação, a banca examinadora realizou a arguição do(a) estudante. Posteriormente, de forma reservada, a Banca Examinadora atribuiu a nota final de 10 , tendo sido o TCC considerado APROVADA.

Proclamados os resultados, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos Membros da Banca Examinadora.

Documento assinado eletronicamente por **Leilyane Oliveira Araújo Masson, Professor do Magistério Superior**, em 01/05/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA SILVEIRA CARVALHO, Discente,** em 01/05/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloy San Carlo Maximo Sampaio, Usuário Externo,** em 01/05/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0**, informando o código verificador 2867357 e o código CRC **3AEAEEB8.**

RESUMO

O advento da contemporaneidade trouxe consigo uma série de transformações sociais e conquistas de direitos para grupos marginalizados, dentre eles a legalização do casamento entre indivíduos do mesmo gênero e a possibilidade de adoção e constituição de famílias. Diante disso, o presente trabalho investiga a estruturação das funções parentais na contemporaneidade, frente ao surgimento das famílias LGBTQIA+. Para tanto, a partir da perspectiva psicanalítica, pretende-se compreender se identidades sexuais e de gênero interferem na estruturação psíquica das funções parentais. O procedimento metodológico utilizado para o estudo foi o qualitativo, pautado em pesquisa bibliográfica. A partir da análise de dados, constatou-se que as funções parentais podem ser exercidas por qualquer sujeito, o gênero e a orientação sexual não são elementos definidores da função a ser ocupada. O desejo transmitido para a criança, a inserção de significantes e a interdição do Outro materno são funções relacionadas à lógica do inconsciente.

Palavras-chave: LGBT, parentalidade, função parental, psicanálise.

ABSTRACT

The advent of contemporaneity brought with it a series of social transformations and conquests of rights for marginalized groups, among them the legalization of marriage between individuals of the same gender and the possibility of adoption and constitution of families. Therefore, the present work investigates the structuring of parental functions in contemporary times, in view of the emergence of LGBTQIA+ families. Therefore, from the psychoanalytic perspective, it is intended to understand if sexual and gender identities interfere in the psychic structuring of parental functions .The methodological procedure used for the study was qualitative, based on bibliographic research. From the data analysis, it was found that parental roles can be performed by any subject, gender and sexual orientation are not defining elements of the role to be occupied. The desire transmitted to the child, the insertion of signifiers and the interdiction of the maternal Other are functions related to the logic of the unconscious.

]Keywords: LGBT, parenting, parental function, psychoanalysis.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS
3. FAMÍLIA E O MOVIMENTO LGBTQIA+
3.1 Questões acerca da família e parentalidade
3.2 O despertar do movimento LGBTQIA+
3.3 História do Movimento LGBTQIA+ no Brasil
4. A FAMÍLIA NA PSICANÁLISE: CONTRIBUIÇÕES DE SIGMUND FREUD E JACQUES LACAN
4.1 A percepção de família sob a ótica de Sigmund Freud
4.2 A percepção de família sob a ótica de Jacques Lacan
4.3 A psicanálise e o LGBTQIA+
5. A PARENTALIDADE LGTQIA+ NA CONTEMPORANEIDADE
5.1 Compreensão geral a respeito da parentalidade LGBTQIA+
5.2 A estruturação das funções parentais na contemporaneidade
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS
REFERÊNCIAS

1. INTRODUÇÃO

A parentalidade LGBTQIA+ é um fenômeno ainda pouco discutido no meio acadêmico. De acordo com a pesquisa realizada por Blankenheim, Oliveira-Menegotto e Silva em 2018, a produção de conhecimento a respeito das famílias LGBTQIA+ no Brasil é muito escassa, de maneira que, a primeira investigação realizada e publicada a respeito do tema constando a palavra "homoparentalidade" é do ano de 2005. Além disso, apenas 19 artigos foram publicados até o ano de 2013, sendo a maior concentração deles entre os anos de 2012 e 2013, sob a perspectiva psicanalítica.

Apesar da maioria das pesquisas a respeito de famílias LGBTQIA+ concentrarem-se em torno do campo psicanalítico de conhecimento, a quantidade de explorações a respeito desse conteúdo é muito baixa. Uma das maiores dificuldades para a realização do presente Trabalho de Conclusão de Curso foi o baixo índice de materiais que discutem especificamente a parentalidade LGBTQIA+ sob a lente de psicanalistas. Isso demonstra uma Psicanálise no século XXI ainda pouco comprometida em subverter a norma heteronormativa que permeia todas as áreas do conhecimento em Ciências Humanas.

A não aceitação de sujeitos LGBTQIA+ (*Lésbic*as, *Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero)* - antes mesmo de essa sigla ser cunhada e seus modelos familiares por estudiosos das mais diversas áreas de conhecimento não foi capaz de impedir modificações concretas em uma sociedade que emerge em mudanças constantes e quebras com a tradição. Ao longo dos séculos a concepção universal sobre família sofreu modificações, atualmente sujeitos de qualquer orientação sexual e de gênero possuem assegurado o direito de constituir uma família. Esse é o resultado de anos de lutas de indivíduos que estavam a contrapelo da norma vigente na sociedade, transgredindo noções simbólicas milenares no tocante à diferenciação sexual e normatividade (ROUDINESCO, 2003).

De acordo com a pesquisa realizada no presente Trabalho de Conclusão de Cursos, a nível nacional, a parentalidade LGBTQIA+ é explorada extensivamente pela desembargadora especializada em direito homoafetivo Maria Berenice Dias, que sob o ponto de vista jurídico veicula pesquisas que debatem os direitos da

comunidade. A antropóloga Miriam Pillar Grossi é outro nome que há alguns anos dedica-se a realizar pesquisas que envolvem o movimento LGBTQIA+ e a luta por direitos e representatividade. Na psicanálise, Ricardo de Souza Vieira, Vera Iaconelli, Daniela Teperman e Thais Garrafa são nomes que dedicam-se aos estudos psicanalíticos de parentalidade, abarcando a subjetividade de indivíduos LGBTQIA+.

Uma vez que sujeitos LGBTQIA+ são reconhecidos frente a todo o corpo social enquanto aptos a constituírem família e serem responsáveis pela criação de filhos, surgem diversas questões referentes a esse processo, sendo uma delas a questão das funções parentais, esmiuçadas por Jacques Lacan sob os termos de função materna e paterna. Diante disso, o presente projeto tem como objetivo investigar a estruturação dessas funções na contemporaneidade, de modo a explicitar se as identidades sexuais e de gênero são fatores preponderantes nesse processo.

É necessário e relevante socialmente que sejam realizadas mais pesquisas acadêmicas a respeito da subjetividade de grupos marginalizados. A adoção conjunta de crianças e adolescentes por casais homoafetivos é hoje uma realidade autorizada por lei, o que tornou possível que diversas famílias LGBTQIA+ fossem constituídas nesses últimos anos. Portanto, é de suma importância que famílias homoparentais se estabeleçam e ganhem força na sociedade. Dessa forma, faz-se necessário que o avanço também se dê na produção do conhecimento científico, pois torna-se imprescindível dar voz e espaço a esses grupos.

Dessa forma, o primeiro capítulo contempla uma breve noção teórica a respeito de família e as modificações ocorridas ao longo dos séculos, além de um panorama histórico a respeito do movimento LGBTQIA+, iniciando-se na Antiguidade até o Brasil atual. No segundo capítulo são abordadas as concepções freudianas e lacanianas sobre família, explicitando-se o complexo de Édipo e em linhas gerais as funções parentais. Finalmente, no terceiro capítulo, é discutida a parentalidade LGBTQIA+ e a estruturação das funções parentais na contemporaneidade.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho configura-se a partir de uma abordagem qualitativa, escolhida como a mais pertinente a partir dos objetivos propostos. A pesquisa científica qualitativa pondera que há uma relação dinâmica entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito, que não pode ser traduzida apenas em números e

análises estatísticas. Há uma interpretação de fenômenos e atribuição de significados que são característicos dessa modalidade de análise, a partir de uma análise de dados descritiva e indutiva (SILVA, 2005).

A investigação delimita-se em um nível exploratório, propondo elucidar a estruturação das funções parentais na contemporaneidade, a partir da articulação com o surgimento de famílias LGBTQIA+. Pesquisas exploratórias objetivam proporcionar maior familiaridade ao problema, a fim de torná-lo mais explícito ou constituir hipóteses. O escopo é o aprimoramento de ideias, possibilitando a consideração dos variados aspectos relativos ao fato estudado (GIL, 2002).

Em relação a procedimentos técnicos, esse é um estudo baseado em pesquisa bibliográfica, no qual será realizada uma revisão de literatura a partir de autores da teoria psicanalítica que realizam estudos relacionados à parentalidade e funções parentais nos dias atuais. Essa modalidade de exame é desenvolvida baseada em material já elaborado, sobretudo a partir de livros e artigos científicos, permitindo ao pesquisador averiguar diferentes fenômenos (GIL, 2002).

Será realizada uma revisão bibliográfica com a finalidade de encontrar o material que melhor desenvolve a temática, a partir de artigos científicos e livros. Para tanto, através das Plataformas Scielo (Scientific Eletronic Library Online) e Pepsic (Periódicos eletrônicos em Psicologia) com o uso das palavras chave: LGBT, parentalidade, função parental e psicanálise, serão selecionados os artigos, livros, teses e dissertações considerados mais pertinentes. Após a verificação será realizada análise do material coletado com estudos e discussão do tema.

3. A FAMÍLIA E O MOVIMENTO LGBTQIA+

3.1 Questões acerca da família e parentalidade

De acordo com Maria Engrácia Leandro (2006), professora de Sociologia da Universidade do Minho, o surgimento da palavra “família” está vinculado à Roma Antiga, sendo designada para caracterizar o conjunto de indivíduos que moravam no mesmo espaço físico, sem necessariamente possuírem laços sanguíneos e organizados sob o domínio de um senhor. A família é uma instituição ancestral que acompanhou as diversas transformações da sociedade ao longo do curso da história, de maneira que nenhuma civilização desenvolveu-se sem sua presença.

A respeito da Roma Antiga, em termos institucionais, o casamento era considerado basilar para a manutenção das famílias, utilizando-se das mulheres enquanto instrumento para a multiplicação da prole, sendo responsabilidade das mesmas a manutenção de uma descendência (LEANDRO, 2006). Dessa forma, as bases de uma noção de matrimônio são estritamente heterossexuais e pautadas na reprodução.

A definição de família enquanto base do corpo social e ordenada a partir da heteronormatividade, influenciou também por séculos as investigações em Ciências Humanas. Sigmund Freud (1856-1939), médico austríaco e precursor da teoria psicanalítica, à revelia de seu tempo tentou despatologizar a homossexualidade. Na famosa obra *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade,* de 1905, vale ressaltar a posição freudiana em relação à escolha de objetos sexuais realizada pelos sujeitos, defendendo que vários podem ser os destinos das pulsões sexuais e em direção a diferentes objetos, explicitando a variabilidade possível para as práticas sexuais.

Apesar do posicionamento progressista adotado pelo pai da Psicanálise, seus discípulos demonstraram publicamente discursos homofóbicos. De acordo com Elizabeth Roudinesco (2003), psicanalista francesa e historiadora da psicanálise, entre dezembro de 1921 e janeiro de 1922, Karl Abraham e outros membros da IPA (*International Psychoanalytical Association*) se mostraram contrários à possibilidade de sujeitos homossexuais se tornarem psicanalistas. Além disso, Ernest Jones, no mesmo período, em apoio a essa iniciativa desferiu ataques públicos contra a homossexualidade. Anna Freud, filha do pai da Psicanálise, também desempenhou um importante papel nesse movimento, defendendo a ideia de que os tratamentos em psicanálise deveriam curar os sujeitos os direcionando à heterossexualidade.

Frente às variadas mudanças ocorridas na sociedade e nos modelos familiares, emergem as discussões a respeito da parentalidade. De acordo com Daniela Waldman Teperman (2012), doutora pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, com o advento da modernidade foi possível acompanhar o estreitamento de laços conjugais movidos pela escolha e o desejo, e a transferência da educação das crianças para a tutela do Estado. Outrossim, a parentalidade deixou de se vincular necessariamente à ordem sexual, uma vez que, o desenvolvimento de tecnologias proporcionou o surgimento de uma noção de prazer sem procriação, assim como a procriação sem o prazer, seja através de métodos anticoncepcionais ou técnicas assistidas de reprodução.

Apesar de tradicionalmente um núcleo familiar ser idealizado a partir de um pai-homem e uma mãe-mulher, sob a ótica psicanalítica a parentalidade é discutida através dos conceitos de função materna e paterna, independente dos gêneros ou orientação sexual. De acordo com Vieira (2011) a função materna é referente a um desejo inconsciente atrelado a uma ideia de completude, podendo ser exercido por qualquer sujeito a depender da história e contexto familiar da criança, não necessariamente por uma mãe biológica. Ainda de acordo com Vieira (2011) assim como a função materna, a função paterna existe como um terceiro que interdita a relação mãe-filho, aparecendo como figura responsável por privar, frustrar e limitar o gozo, estruturando-se enquanto um lugar simbólico ocupado por um sujeito frente a uma criança.

Diante disso, é clara a posição da Psicanálise em defender que os pais são responsáveis por inserir a criança na dimensão simbólica e isso não possui relação alguma com o gênero dos sujeitos que irão realizar essa operação. Além disso, a própria função paterna não necessariamente é realizada por uma pessoa em corpo físico, podendo ser operacionalizada por elementos que intervenham no desejo daquele que ocupa a função materna. Uma vez então que os preponderantes papéis de gênero construídos socialmente não são elementos definidores, é possível pensar uma parentalidade LGBTQIA+.

Concepções cristalizadas a respeito de família não englobam a particularidade dos sujeitos, sendo assim, aparece como questão emergente uma flexibilidade no tocante às posições e funções que cada um dos membros deveria exercer. Dessa forma, a clássica triangulação edipiana homem-mulher-filho torna-se menos imperativa, nos novos modelos de família a identificação entre pais e filhos não segue mais os clássicos contornos patriarcais (PASSOS, 2005).

Nesses novos moldes algumas características despontam como destaque, como por exemplo a questão dos papéis que estão continuamente fluindo e realizando deslocamentos, uma vez que nas novas configurações de família não há uma rigidez de funções. Há também uma flexibilização em questões hierárquicas, uma vez que as relações são marcadas por uma maior horizontalidade, ocasionando variabilidade de laços afetivos e sociais devido a uma múltipla composição familiar, formando sujeitos que são capazes de se filiar a diferentes grupos sociais, a partir de uma preponderância de laços de amizade (PASSOS, 2005).

Para as famílias LGBTQIA+ é possível exercer parentalidade a partir de determinados modos: através de filhos que são frutos de uma anterior relação heterossexual, através da adoção, pelo uso de tecnologias reprodutivas; técnica que possibilita o nascimento de um filho biológico; como também por via da co-parentalidade, que por meio de planejamento pode reunir os elementos citados anteriormente para a constituição de um núcleo familiar (ZAMBRANO, 2006). Outrossim, destaca-se que indivíduos travestis e transexuais podem conceber uma família de modo biológico, posto que, um homem transexual e uma travesti ou mulher transexual podem gerar um filho através da reprodução direta entre os corpos. Dessa maneira, a ideia de paradigma da adoção desenvolvida por Garrafa (2020) traz grandes contribuições para se pensar a parentalidade LGBTQIA+ e a estruturação das funções parentais na contemporaneidade, uma vez que, de acordo com a autora, a entrada na parentalidade refere-se principalmente a indivíduos assumirem a função de mãe ou pai, adotarem essa posição.

3.2 O despertar do movimento LGBTQIA+

Ao realizar um retorno às raízes históricas do preconceito contra sujeitos homossexuais no Ocidente, é possível constatar alterações nesse panorama ao longo dos séculos. De acordo com Daniel Borrillo (2010), autor argentino radicado na França, na Antiguidade, em especial nos tempos em que regiam os Impérios Grego e Romano, as relações entre indivíduos do mesmo gênero eram encaradas pela sociedade com certa naturalidade. A partir da expansão de uma tradição judaico-cristã é possível acompanhar o aumento da hostilidade contra aqueles que se relacionavam com seus iguais.

O cristianismo foi responsável por localizar os sujeitos homossexuais como desviantes da natureza, desumanizando e colocando à margem os que fugiam da norma heterossexual. Como indica Daniel Borrillo (2010), as origens da homofobia estão vinculadas à crença judaico-cristã de uma superioridade masculina, ancorada em ideais patriarcais. Para além disso, é introduzido um novo elemento no imaginário social fundamental no fomento à discriminação: a aceitação de um ato sexual apenas enquanto reprodutor e enquadrado no casamento religioso. Dessa forma, a sexualidade não-reprodutora e principalmente a homossexualidade figuravam-se como um grandioso pecado contra a natureza humana.

É possível notar aspectos da opressão judaico-cristã no que diz respeito à sexualidade, no relato bíblico das cidades de Sodoma e Gomorra. Jean Pierre Bergoeing (2018), professor da Universidade de Costa Rica, pontua que os escritos bíblicos relatam a destruição das cidades em questão, assim como Seboim, Segor e Adama, localizadas no Mar Morto. Em Gênesis 19, um dos livros escritos no Antigo Testamento, Sodoma e Gomorra sofreram com a punição divina através de uma chuva de fogo e enxofre, responsável por liquidar totalmente esse território, provocando a morte de todas as pessoas e formas de vida. Essa localidade sofreu a ira de Deus, pois, de acordo com os relatos bíblicos, seus habitantes apresentaram comportamentos que desagradaram as leis divinas, sendo o mais notável deles a atividade sexual "perversa" e desenfreada.

A insistência religiosa em cunhar o relacionamento entre dois homens ou duas mulheres como abominação, possui elucidações que datam mais de quatro mil anos. Como esclarece Luiz Mott (2015), antropólogo e historiador brasileiro, a gênese do terror judaico-cristão a esses indivíduos encontra respostas em Abraão, suposto escolhido de Deus como fundador de um projeto civilizatório. Os hebreus, como são conhecidos os descendentes de Abraão, constituíam-se como um pequeno grupo e tinham como missão povoar todo o mundo a fim de efetivarem a determinação divina.

Sendo assim, para cumprir o objetivo de popular o máximo de localidades, foi necessário ao povo hebreu engravidar o maior número de mulheres e criar códigos de condutas que auxiliassem na concretização de seu propósito. Dessa forma, surge como regra um exercício da sexualidade que visasse apenas a procriação, sem o desperdício de nenhuma gota de sêmen, fosse enquanto masturbação, zoofilia, onanismo ou o coito entre dois homens, para então ocupar todos os lugares com os descendentes de Abraão. É possível compreender também porque a relação entre dois homens "biológicos" sempre possuiu maiores represálias e punições religiosas, visto que, o sêmen de dois homens estava sendo desperdiçado e menos descendentes estavam povoando o mundo (MOTT, 2015).

A Idade Média caracterizou-se como o auge da propagação dos ideais cristãos, junto a isso intensificou-se também a reprodução da homofobia, particularmente contra os homens. Além dos anteriores propósitos reprodutivos que persistiram nesse período, o advento da Peste Negra entre os anos de 1340 e 1350 provocou o aumento das regulamentações da Igreja Católica em relação à

homossexualidade. Isso é explicado devido à posição da Igreja em rotular a doença como uma punição divina aos comportamentos pecaminosos dos sujeitos, elencando a homossexualidade como um dos motivos da epidemia (NAPHY, 2006).

O fim da Idade Média e a instituição do Renascimento provocaram certo relaxamento nos códigos morais, todavia, um ideário homofóbico ainda pairava a sociedade. O cristianismo no decorrer dos séculos foi dividido em correntes, que utilizavam como forma de ataque para prejudicar a moral dos rivais ofensas relacionadas a atos sexuais, principalmente a sodomização. Esses insultos culminaram em maior vigilância sobre os sujeitos dessa época, escancarando um enorme conservadorismo que nem mesmo o retorno às inspirações greco-romanas características do Renascimento foram capazes de afastar (NAPHY, 2006).

Em 10 de outubro de 1783,em território francês, o último homossexual foi queimado vivo e considerado oficialmente um criminoso. Sob influência de ideais Iluministas que permeavam a sociedade francesa, a liberdade individual dos sujeitos tão propagada na época ultrapassa os ditos “bons costumes”, a partir de um Estado que cessaria de interferir na vida privada de seus cidadãos. Contudo, apesar do estatuto de “pecado” ter sido retirado da homossexualidade, a alcunha de doença foi adotada, explicitando a debilidade de uma suposta aceitação desses sujeitos em sociedade (BORRILLO, 2010).

Após esse período é possível acompanhar o alvorecer do movimento LGBTQIA+ no mundo, especificamente na Europa. Como assinalam Júlio Assis Simões, professor da Universidade de São Paulo, e Regina Facchini, professora da Universidade Estadual de Campinas (2009), Magnus Hirschfeld, médico e pioneiro na luta pelos direitos LGBTQIA+, esteve a frente de uma campanha no final do século XIX buscando abolir as punições contra comportamentos homossexuais entre homens na Alemanha, além de ser fundador do Instituto de Ciência Sexual. Após o ano de 1910, leis anti homossexuais foram abolidas em diversos países da Europa, lésbicas conquistaram visibilidade em algumas capitais do continente, além de terem sido realizadas as primeiras experimentações de mudança de sexo. Contudo, com a ascensão do nazismo o movimento europeu sofreu alguns impactos, acompanhando a perda de direitos conquistados anteriormente e aumento da violência.

A partir da década de 1940 foi possível presenciar os primeiros passos do ativismo norte-americano, mediante grupos de gays e lésbicas que se organizavam de maneira semelhante a sociedades secretas, tencionando construir uma imagem

mais “respeitável” perante a sociedade (SIMÕES; FACCHINI, 2009). Porém, foi em 1969 que o movimento LGBTQIA+ iniciou sua caminhada enquanto mobilização política, após o episódio da Revolta de Stonewall.

Nesse sentido, Patrícia Gorisch (2014), pesquisadora brasileira em direitos LGBTQIA+, expõe que os Estados Unidos da década de 60 semeava o ódio a homossexuais, travestis, transexuais e drag queens, através de leis que criminalizavam relações entre pessoas do mesmo gênero, como também perseguiam aqueles que trajavam vestimentas não correspondentes ao seu “sexo biológico”. Como consequência, esses indivíduos se refugiavam em bares, locais onde poderiam com mais liberdade exercer sua sexualidade, sendo Stonewall um conhecido estabelecimento.

Essas áreas eram alvo de severas repressões. Em 28 de junho de 1969, policiais invadiram o Bar Stonewall ordenando prisão e espancando uma lésbica que se opôs a essa ação truculenta. Diante de tamanha violência, os frequentadores do bar se rebelaram e uniram forças às pessoas que estavam passando na rua no momento e também se indignaram com a situação, gerando uma verdadeira batalha na região. Após esse acontecimento o movimento LGBT ganhou força, angariando inclusive outras causas sociais, como o movimento negro e o movimento de mulheres. No dia 28 de junho é celebrado internacionalmente o dia do orgulho LGBT (GORISCH, 2014).

Dos anos 1970 em diante, após Stonewall, o movimento LGBT adquiriu novas formas. Conforme Stephen M. Engel (2001), pesquisador e professor de Ciências Políticas no Bates College, numerosos grupos se organizaram em função da luta por direitos civis, como por exemplo o Gay Liberation Front, Gay Activist Alliance, The National Gay Task Force, dentre outros conglomerados de ações comunitárias que estavam alinhados aos ideais da Nova Esquerda. Contudo, a década de 80 trouxe um enfraquecimento à militância devido a ondas conservadoras que adentraram novamente a cultura e a sociedade, além de um princípio separatista partindo da parcela lésbica do movimento, uma vez que essas mulheres constataram o machismo e misoginia o qual estavam expostas, além da homofobia.

Nos anos 80 o movimento LGBT volta a se fortalecer em função do advento da AIDS. A comunidade LGBT ficou em evidência e vários artistas “saíram do armário” para se juntarem na luta por direitos e igualdade, uma vez que, por muitos anos a AIDS foi exclusivamente associada a homens gays e seu comportamento

sexual. Além da visibilidade midiática foi possível acompanhar maior articulação política em níveis regionais e nacionais, proporcionando inclusive a captação de recursos para consolidação da militância (ENGEL, 2001).

De acordo com Frederico Viana Machado (2007), professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a partir dos anos 90 a militância LGBT passou a se concentrar em ONGs (Organizações Não Governamentais) e entidades com influência mundial e fluxo de capital alto. Algumas organizações surgiram na década de 90 nos Estados Unidos e são atuantes até os dias atuais, exercendo sua influência ao redor do mundo e servindo de espelho para diversos países, dentre elas é possível citar a ACT UP (AIDS Coalition to Unleash Power), a Queer Nation (Nação Queer), além da Lesbian Avengers.

3.3. História do Movimento LGBTQIA+ no Brasil

É possível datar a homossexualidade na história brasileira antes da chegada das caravelas e o consequente puritanismo europeu nas *Terras de Santa Cruz*. Estevão Rafael Fernandes, doutor em Ciências Sociais, através de sua obra "*Existe índio gay?" A colonização das sexualidades no Brasil* (2017), demonstra a fluidez da sexualidade indígena antes da colonização, explicitando a homofobia trazida às Américas pelas vias dos portugueses e seus valores cristãos. Diversos foram os portugueses que pisaram em terras brasileiras e escreveram cartas manifestando todo o seu horror e fascínio diante dessa nova cultura a qual estavam em contato, são alguns nomes de importância: Gaspar de Carvajal, Padre Manuel da Nóbrega, Padre Pero Correia, entre outros.

É relatado que os colonizadores analisavam os nativos sob uma ótica de desprezo para justificar a submissão desse povo. Como descrevem algumas cartas enviadas à Coroa Portuguesa, era possível encontrar no Brasil indígenas que aparentavam ser transexuais, segundo descrição de Ribeiro:

> Ainda melhor que suas mulheres, diziam os Kadiwéu, eram os antigos kudina, no domínio dos padrões de desenho. Referem-se a homens que assumiam a condição de mulheres, vestindo-se sentando-se comendo e falando como as damas; casando-se com homens da tribo e até concorrendo mensalmente à reclusão das menstruadas, para assim participar das fofocas da aldeia. Alguns padrões específicos de desenhos são atribuídos, ainda hoje, a esses kudina (RIBEIRO, 1986 apud FERNANDES, 2017, p. 49).

Não era motivo de estranhamento ou preconceito dentro das aldeias indígenas a existência de sujeitos que “fugissem às normas”, uma vez que, essas normas dizem respeito exclusivamente a um conjunto de regras ditadas por sociedades sob domínio de valores cristãos e patriarcais. Esses povos não estavam sob essa influência até a chegada dos colonizadores, eles eram regidos por diferentes códigos de leis, os quais a questão do gênero ou a sexualidade não figuravam relevância para o convívio em coletividade.

Os povos nativos cometiam o dito pecado da sodomia livremente, motivo de choque para os europeus que entravam em contato com essa realidade. Notava-se que em algumas aldeias os homens não apenas praticavam o coito anal com frequência, como também realizavam as atividades destinadas às mulheres consideradas as mais delicadas, como por exemplo tecelagem, lavar as louças, entre outros (FERNANDES, 2017).

O lesbianismo também era comum entre essas antigas populações, sendo constatado no seguinte trecho de descrito por Gândavo:

> Algumas Indias ha que tambem entre elles determinam de ser castas, as quaes nam conhecem homem algum de nenhuma qualidade, nem o consentirão ainda que por isso as matem. Estas deixam todo o exercicio de mulheres e imitam os homens e seguem seus officios, como senam fossem femeas. Trazem os cabelos cortados da mesma maneira que os machos, e vão á guerra com seus arcos e frechas, e á caça perseverando sempre na companhia dos homens, e cada uma tem mulher que a serve, com quem diz que he casada, e assim se communicam e conversam como marido e mulher (GÂNDAVO, 1858 [1576] apud FERNANDES, 2017 p. 47-48).

Dentro da realidade das aldeias indígenas, a sexualidade era exercida por diferentes membros, de maneira que identidades e papéis de gênero não eram cristalizados. No funcionamento das comunidades homens e mulheres invertiam suas tarefas sem que houvesse represálias, como também poderiam se apresentar diante da sociedade com características físicas típicas do gênero oposto.

Com o avanço da colonização do Brasil por Portugal provocou mudanças na atmosfera de liberdade sexual que os povos indígenas originários experimentaram. Seguindo a tradição judaico-cristã, grande parte dos europeus pregavam a valorização do casamento entre homem e mulher visando unicamente o princípio da reprodução. Entretanto, João Silvério Trevisan (2018), escritor, jornalista, dramaturgo, tradutor, cineasta e defensor da comunidade LGBT brasileiro, explicita

que inevitavelmente o Brasil teve de se adequar aos moldes cristãos, de maneira que a homofobia permeou os diversos setores da sociedade.

A Inquisição da Igreja Católica foi uma instituição atuante no Brasil Colônia, sendo responsável por condenar à fogueira diversos sujeitos desviantes, que cometiam o crime da sodomia, do lesbianismo, ou de se travestir. As punições eram as mais variadas, como por exemplo, prisão, torturas, castração, açoite em praça pública, dentre outras. Foi instaurado nas terras brasileiras uma atmosfera de vigilância e punição, sendo as pessoas denunciadas a qualquer momento e perdendo suas vidas nas mãos da Igreja, unicamente por se relacionarem com sujeitos do mesmo gênero, ou por exercerem diferentes identidades (TREVISAN, 2018).

O controle social realizado pela Igreja Católica no Brasil diminuiu consideravelmente com a virada dos séculos, entretanto, a Inquisição foi substituída por um Estado Higienista. Após a proclamação da independência e a suposta libertação das amarras de Portugal, o país foi tomado por um sentimento de necessidade de povoar a nova pátria com filhos sadios. Assim surge a figura do médico-higienista responsável por controlar corpos, emoções e sexualidades, impondo às famílias brasileiras padrões higienizados de comportamentos sexuais, que pregavam a superioridade de sujeitos brancos e heteronormativos. O preconceito que antes vinha em nome da religião, nesse momento aparece mascarado como ciência (TREVISAN, 2018).

A tentativa da elite brasileira de frear as atividades homoeróticas fracassou, de maneira que, no século XX, mesmo os espaços públicos destinados a produzir uma imagem europeia ao país, foram ocupados por sujeitos considerados desviantes. James Naylor Green (2000), professor de História Moderna da América Latina, assinala que diversos pontos do Rio de Janeiro, a dita *Cidade Maravilhosa* tão ovacionada pela elite brasileira, eram ilegalmente destinados a encontros sexuais entre sujeitos LGBT. O ponto mais conhecido era o Largo do Rossio, a atividade sexual no local era tão intensa que em 1878 o secretário de segurança pública realizou o fechamento das entradas do parque após a meia noite.

Ao contrário do período inquisitório, no Brasil republicano a homossexualidade em si não era considerada crime, contudo, o Código Penal da época previa punições de forma indireta. Conforme descrito no artigo 266 do Código Penal de 1890 “attentar contra o pudor de pessoa de um, ou de outro sexo, por meio

de violencia ou ameaças, com o fim de saciar paixões lascivas ou por depravação moral" (PIERANGELI, 1980, p. 301). O artigo 379 desse mesmo conjunto de leis também tornava o travestismo ilegal, a partir da proibição de "disfarçar o sexo, tomando trajos impróprios de o seu e trazê-lo publicamente para enganar" (PIERANGELI, 1980, p. 314). É notável dessa maneira que, a fogueira da Inquisição, apesar de atenuada, continuava a demonstrar sua influência na sociedade, marginalizando os corpos que ousaram expressar sua sexualidade e identidade livremente.

Na década de 60, o golpe militar que atingiu o país voltou a instaurar um clima de extrema vigilância e riscos de vida aos indivíduos LGBTQIA+. Como ressalta Benjamin Cowan (2014), pesquisador da George Mason University, A censura imposta pelo governo foi extremamente atuante, classificando a homossexualidade em um rol de comportamentos desviantes que trariam desordem ao regime. O homoerotismo era acusado de representar uma ameaça nacional à segurança do país, por estar associada à subversão comunista, sendo considerado também uma ameaça à sociedade e suas famílias. Nesse sentido, controlar o avanço da homossexualidade seria também controlar o avanço do comunismo.

Nesse contexto de medo provocado pelo golpe militar, o movimento LGBT despontou no Brasil ao final dos anos 70. James Naylor Green (2014) explicita que o *Somos* foi a primeira organização politizada de gays e lésbicas a se formar no país em 1978, atuando em prol do fim da ditadura militar, buscando maior pluralidade, além de reacender o debate acerca das sexualidades. Um dos propósitos do *Somos* era realizar alianças com diferentes movimentos sociais que lutavam em prol de grupos minoritários, a fim de realizar uma articulação entre todos aqueles que eram historicamente marginalizados pela sociedade.

O princípio do LGBT no Brasil era caracterizado em grande parte pela luta contra a ditadura militar e em prol da classe trabalhadora. Em 1980 mais de 50 gays e lésbicas integrantes do *Somos* participaram do Primeiro de Maio em São Bernardo do Campo, em apoio à greve realizada pelos metalúrgicos, reiterando a posição política da organização em defender trabalhadores, sobretudo os homossexuais. Além disso, no mesmo ano ocorreu em São Paulo o Primeiro Encontro Nacional de Grupos Homossexuais Organizados como também o primeiro ato em espaço público organizado por gays e lésbicas, a Passeata Contra Repressão Policial.

Além do grupo *Somos,* foi muito importante a edição e circulação do jornal *Lampião da Esquina.* Edward MacRae (2018), professor associado de Antropologia da Universidade Federal da Bahia, assinala que o *Lampião da Esquina* além de trazer o tópico da homossexualidade como debate para a população no geral, seguindo a mesma linha política do *Somos* pretendia forjar alianças com outros grupos minoritários. Em 1979 os idealizadores do jornal foram investigados criminalmente, acusados de ferir a moral e os bons costumes. É notável também a existência do intitulado *gueto homossexual,* presente nas maiores metrópoles do país, estes eram determinados espaços urbanos como bares, saunas e afins onde ocorriam encontros homoeróticos, sendo utilizados também como pontos de militância.

Na década de 80 o movimento LGBT no Brasil também foi atingido pelo vírus do HIV. A população homossexual masculina foi diretamente estigmatizada pela desinformação que circulava pelos meios de comunicação, que atribuiam o vírus diretamente à homens gays e utilizavam-se de jargões como “câncer gay” e “peste gay”. Apesar das perdas geradas pela doença, toda a situação contribuiu para que o movimento LGBT no Brasil se fortalecesse, buscando retirar estigmas da hmossexualidade e lutar por direitos civis. Nesse momento surgem também novas especificidades na militância, a partir de mulheres lésbicas, mulheres bissexuais e mulheres e homens transsexuais que estavam se organizando em agendas específicas para lutarem por pautas de seu interesse, para além do roteiro gay (CAETANO; NASCIMENTO; RODRIGUES, 2018).

A partir dos anos 90 é iniciado um novo momento na militância LGBT. Os feminismos começam a entrar nas pautas e o movimento entra em processos de descentralização, mobilizando a agenda para além da imagem do homem gay. As políticas públicas figuram com grande importância e a luta por direitos sexuais e reprodutivos se intensifica. Além disso, ocorre também um movimento midiático de criar um mercado destinado a esse público LGBT, que emergiu com força nos diversos setores da sociedade a partir dos anos 90, o que possibilitou sobretudo maior visibilidade dos sujeitos e sua pauta (FACCHINI, 2018).

O percurso do movimento LGBT a partir dos anos 2000 até os dias atuais é marcado por tensões com os setores religiosos do país. Como expõe Bruna Andrade Irineu (2018), professora adjunta do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Mato Grosso, a I Marcha Nacional contra a Homofobia realizada em 2010

trazia sobretudo como demanda a luta contra o avanço do fundamentalismo religioso. Além disso, a discussão a respeito do famoso “Kit Gay” esteve presente em todos os veículos midiáticos e setores da sociedade.

O Kit “Escola sem Homofobia" foi um projeto idealizado pelo Programa “Brasil sem Homofobia” vinculado ao Ministério da Educação, que objetivava trazer às escolas do Brasil materiais que auxiliassem no combate ao preconceito e discriminação contra sujeitos LGBTQIA+. A então presidenta Dilma Rousseff vetou o projeto devido a uma série de pressões políticas e o ex-deputado e atual presidente Jair Bolsonaro destacou-se como um dos nomes a se posicionar contra esse projeto (IRINEU, 2018). Bolsonaro veiculou diversas *fake news* através dos meios de comunicação e popularizou o termo “mamadeira de piroca”, notícia falsa espalhada por ele na época, na qual dizia que as escolas iriam distribuir mamadeiras em formato de pênis para as crianças e instigar a homossexualidade. Sob discursos conservadores e homofóbicos o mesmo se elegeu presidente da república em 2018.

Se por um lado os setores conservadores e religiosos da sociedade tentaram afastar o “fantasma da homossexualidade”, por outro diversos direitos civis foram conquistados através de muita luta nos últimos anos. No Brasil a Constituição de 1988 representou um marco na conquista de direitos de diversos grupos sociais, contudo, o casamento homoafetivo não está previsto por lei. Em 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu os direitos de indivíduos LGBTQIA + de constituírem famílias através de união estável e em 2013 o Conselho Nacional de Justiça possibilitou o casamento por via da resolução 175. Após a equiparação de direitos entre casais heterossexuais e homossexuais foi possível a adoção de crianças no Brasil (JUSBRASIL, 2019).

Como demarca a advogada especializada em direito homoafetivo Maria Dias Berenice (2010) a Constituição de 1988, ao contrário de suas antecessoras, foi responsável por legalizar as mais diversas configurações familiares a partir de seus laços afetivos, não mais a partir das genitálias. Portanto, é inconstitucional negar a determinados grupos o direito de constituírem famílias, baseado unicamente na sexualidade. Diante disso e após o reconhecimento da união homoafetiva através da resolução 175 em 2013, casais homoafetivos podem realizar a adoção de crianças e adolescentes. O Estatuto da Criança e do Adolescente não apresenta em nenhum dos seus artigos entraves para que sujeitos LGBTQIA+ possam adotar, é previsto no

art. 43 a autorização desde que isso gere vantagens ao adotando, fundado em motivos legítimos (BRASIL, 2017 [1990]).

4 . A FAMÍLIA NA PSICANÁLISE: CONTRIBUIÇÕES DE SIGMUND FREUD E JACQUES LACAN

4.1 A percepção de família sob a ótica de Sigmund Freud

A imagem de uma horda primeva é explorada na obra “Totem e Tabu”. Nesta publicação é possível acompanhar o desenvolvimento de um pensamento que flutua também sobre a evolução do conceito de família. Freud (1913/2013) utiliza como ponto de partida determinadas tribos aborígenes localizadas na Austrália, as quais não possuíam sistemas de religião e eram organizadas a partir de clãs totêmicos. O *Totem* era geralmente representado por animais considerados sagrados para aquele grupo.

O *Tabu* por sua vez não possui suas origens conhecidas, contudo, ele diz respeito a preceitos rígidos que estão vinculados ao mesmo tempo à imagem do sagrado e do proibido. A transgressão às convenções do tabu acarretam em severas punições aos membros envolvidos, uma vez que existe uma forte ambivalência, de maneira que, essa proibição revela elementos na realidade desejados pelos sujeitos do grupo (FREUD, 1913/2013).

Na base das prescrições enfrentadas pelos diversos clãs totêmicos estava a proibição da endogamia, ou seja, a reprovação de relações sexuais ou matrimoniais entre indivíduos com grau de parentesco, geneticamente semelhantes. Sendo assim, o incesto era condenado com horror, revelando então aspectos que estariam na base da formação primitiva de família: impuxos incestuosos e parricidas são tão fortes, que o *Tabu* se faz presente para impedir sua realização (FREUD, 1913/2013).

Em *Totem e Tabu,* são investigadas questões referentes a uma família inaugural e a formação de seus preceitos, a partir de uma narrativa mítica. Nesta obra é apresentado um clã primitivo dominado por um líder autoritário, de maneira que, todas as fêmeas, alimentos e terras do bando eram pertencentes a ele. Os outros machos mais fracos, por sua vez, deveriam se adequar a essas regras do “pai da horda” ou vencê-lo em combate para ocupar seu lugar (FREUD, 1913/2013).

Diante de uma insatisfação frente à configuração familiar da horda, os irmãos decidiram se rebelar contra esse pai tirânico, que gozava sozinho de todos os bens e prazeres proporcionados pelo seu poder. Dessa forma, o líder foi condenado à morte, sendo o assassinato consumado por via de um ritual canibalesco, no qual todos consumiram a carne do pai, possibilitando sobretudo uma identificação e introjeção do poder paterno (FREUD, 1913/2013).

Apesar da realização do ritual, foi constatado pelos rebeldes que o lugar ocupado pelo pai era faltoso, não sendo possível para nenhum deles tornar-se o líder que goza livremente de todos os prazeres e benefícios. Além disso, a união proporcionada pelo parricídio foi extinta frente a rivalidade em busca das fêmeas e terras anteriormente possuídas pelo pai. Dessa maneira, para fins de perpetuação do grupo os irmãos abrem mão do controle das fêmeas, é instaurado o interdito do incesto e cada um deles constitui sua própria família (FREUD, 1913/2013).

O mito da horda primeva e instauração do interdito do incesto servem também de arremate para compreensão de um dos conceitos mais famosos que permeiam as obras de Sigmund Freud, estando presente nas bases para a compreensão da noção piscanalítica de família: *o Complexo de Édipo*. O nome do complexo busca suas inspirações no mito de um herói grego. O mito de Édipo expõe mais uma das emblemáticas famílias mitológicas freudianas, que servem de aporte para compreensão de aspectos teóricos de suma importância. De acordo com Leal (2011), professor da Universidade Estadual do Vale do Acaraú, a narrativa se estrutura a partir de Édipo, filho de Laio e Jocasta, que possuía seu destino traçado antes do nascimento, uma vez que, o Oráculo de Delfos revelou a Laio que seu futuro descendente iria matá-lo e se casar com a mãe.

Ao nascer, os pais de Édipo o entregaram a morte para um pastor que não conseguiu realizar o assassinato, assim, sem que eles soubessem a criança foi adotada pelos reis de Corinto. Ao crescer, consulta o Oráculo e lhe é transmitida a mesma profecia ditada à Laio anos antes, ocasionando em sua fuga de Corinto, a fim de evitar a realização de seu trágico destino. Ao fugir, Édipo encontra Laio na estrada, entra em batalha pela passagem e mata o rei, realizando parte da profecia, sem ciência de seu ato. (LEAL, 2011).

Após isso, Édipo chegou a Tebas sem saber que ali se encontrava sua cidade natal, assolada por uma epidemia. O irmão de Jocasta visualizou o jovem estrangeiro chegando ao local e vislumbrou uma oportunidade de se libertar da

epidemia causada por uma Esfinge. Assim, o tio de Édipo ofereceu Jocasta como esposa caso a Esfinge fosse derrotada e a paz restabelecida na cidade. O herói venceu a disputa e a segunda parte da profecia foi realizada (LEAL, 2011).

É possível notar semelhanças entre o mito grego e a conjectura teórica realizada por Freud. O primeiro desenvolvimento relacionado ao complexo de Édipo é realizada na "Carta 71" endereçada Fliess, na qual o autor exprime:

> Um único pensamento de valor genérico revelou-se a mim. Verifiquei, também no meu caso, a paixão pela mãe e o ciúme do pai, e agora considero isso como um evento universal do início da infância, mesmo que não tão precoce como nas crianças que se tornaram histéricas. (Algo parecido com o que acontece com o romance da filiação na paranóia - heróis, fundadores de religiões.) Sendo assim, podemos entender a força avassaladora de Oedipus Rex, apesar de todas as objeções levantadas pela razão contra a sua pressuposição do destino; e podemos entender por que os "dramas do destino" posteriores estavam fadados a fracassar lamentavelmente. Nossos sentimentos opõem-se a qualquer compulsão arbitrária e individual [do destino], tal como é pressuposto em Die Ahnfrau [de Grillparzer] etc. Mas a lenda grega capta uma compulsão que toda pessoa reconhece porque sente sua presença dentro de si mesma. Cada pessoa da platéia foi, um dia, em germe ou na fantasia, exatamente um Édipo como esse, e cada qual recua, horrorizada, diante da realização de sonho aqui transposta para a realidade, com toda a carga de recalcamento que separa seu estado infantil do seu estado atual (FREUD, 1996. p. 200).

A partir do trecho exposto, é claro o posicionamento freudiano em situar o complexo de Édipo enquanto evento comum a todos os seres humanos na infância. Nesse primeiro momento a elaboração do autor ainda não é aprofundada e nem mesmo é utilizada a nomenclatura "complexo de Édipo", contudo, são citados os sentimentos amorosos direcionados à mãe e os sentimentos hostis direcionados ao pai, não sendo diferenciada a apresentação do fenômeno entre os gêneros. Vale ressaltar também a aproximação realizada com o mito de Édipo, no qual a simples possibilidade de realização dos atos do herói geram imenso horror.

Essa situação envolvendo a tríade familiar, mãe-pai-filho, é novamente abordada no texto "A interpretação dos sonhos". É desenvolvido um determinado fragmento a respeito dos sonhos sobre a morte de pessoas queridas, sendo um dos mais típicos aqueles envolvendo os pais. A fim de explicar como a perda de sujeitos revestidos de afeto poderia ser desejada, Sigmund Freud afirma que com frequência a morte representada no sonho seria a do genitor de mesmo sexo, sendo "como se uma preferência sexual se fizesse sentir numa tenra idade: como se os meninos olhassem o pai, e as meninas a mãe como seus rivais no amor, rivais cuja eliminação não poderia deixar de trazer-lhes vantagens" (FREUD, 1900/1996, p. 283).

Ainda no texto “A interpretação dos sonhos”, é exposto que os desejos sexuais de uma criança florescem cedo e são direcionados aos pais, sendo o primeiro amor do menino a mãe e o primeiro amor da menina o pai. Por consequência, os progenitores do mesmo sexo são encarados enquanto rivais, obstáculos para a conquista do amor irrestrito. Portanto, a morte das figuras parentais exprimidas em sonhos figuram alguns elementos que irão constituir o complexo de Édipo (FREUD, 1900/1996)

Prosseguindo em suas investigações, Sigmund Freud reitera a questão do amor e rivalidade em relação aos pais nos textos “O romance familiar dos neuróticos” de 1909 e “Leonardo da Vinci e uma lembrança de sua infância” de 1910. Todavia, é na sua obra “Sobre um tipo particular de escolha de objeto nos homens” de 1910 que o autor utiliza pela primeira vez o termo “complexo de Édipo”.

No texto em questão são explorados quatro tipos de escolha sexual realizadas pelos homens: a primeira refere-se a homens que voltam-se a mulheres que são “propriedade” de terceiros, a segunda refere-se a escolha de mulheres com “má reputação”, a terceira refere-se a definição enquanto objeto de amor de mulheres consideradas castas perante a sociedade e a quarta refere-se a seleção de mulheres com um perfil de serem “salvas” pelo homem. Todas essas escolhas, estão de alguma maneira relacionadas ao amor despejado pela mãe na infância (FREUD, 1910/2019).

O complexo de Édipo é então abordado pelo autor a partir do momento de esclarecimento da vida sexual pelo qual passam os meninos. No seguinte trecho é possível notar o desenvolvimento do conceito:

> Quando ele então não pode mais persistir nessa dúvida que reclama para seus pais uma exceção às medonhas normas da atividade sexual, ele diz a si mesmo com cínica correção que a diferença entre a mãe e a prostituta [*Hure]* não é, afinal, tão grande, pois no fundo elas fazem o mesmo. De fato, as comunicações esclarecedoras despertaram nele os vestígios de lembranças das impressões e dos desejos de sua tenra infância, e a partir delas tornaram a colocar em atividade certas moções psíquicas. Ele começa a ansiar por sua própria mãe, no sentido recém-adquirido, e a odiar o pai de forma nova, como um concorrente que lhe impede esse desejo; ele cai, como dizemos, sob o domínio do complexo de Édipo (FREUD, 1910/2019, p. 128).

Após a utilização do termo, a primeira diferenciação dessa operação entre os gêneros aparece no texto “O Eu e o Id” de 1923. No caso do menino, inicialmente, ele toma a mãe como objeto de amor e o pai como objeto de identificação. Com o

acirramento dos sentimentos pela mãe, o pai é então visto como um rival e a identificação é sobrepujada pelos sentimentos hostis, constituindo-se então a cena do complexo de Édipo para o menino. O declínio do complexo de Édipo é marcado pelo abandono do investimento objetal endereçado à mãe e uma posterior identificação com a mesma ou com o pai. Esse processo ocorreria de maneira similar na menina, contudo, seria mais comum uma identificação com o pai e o desenvolvimento de uma tendência à masculinidade. Essa poderia ser também uma forma de observar a bissexualidade constitutiva intervindo no complexo de Édipo (FREUD, 1923/ 2013).

Apesar de definir o complexo de Édipo análogo entre os gêneros, em 1924 Freud inicia um processo de diferenciação em seu texto “O declínio do complexo de Édipo”, sendo enfatizado nesse escrito a questão do complexo de castração. Para o menino existe uma ameaça de perda do próprio pênis, que é reforçada a partir da constatação de que mulheres não possuem o órgão fálico, ou seja, em determinado momento poderiam elas terem o perdido. Dessa forma, para o garoto, os desejos em relação à mãe poderiam ocasionar na perda de seu órgão genital, sendo assim, ele abandonaria esse momento edipiano para preservar seu pênis (FREUD, 1924/2019).

No caso da menina, a ausência do pênis traz rumos diferentes à estruturação e dissolução do seu complexo de Édipo. Para a garota a castração é um fato consumado, não existe um temor pela perda daquilo que não é parte de si no momento, posto isso, é criada uma “teoria” de que o pênis já existiu e foi retirado pela castração. Além disso, para a menina a castração representa a entrada no complexo de Édipo (FREUD, 1924/2019).

A indagação a respeito do complexo de Édipo feminino é retomada nas produções “Sobre a sexualidade feminina” de 1931 e "A Feminilidade", de 1933. É reforçado por Freud (1931/2019) a constituição da fase pré-edípica para a menina, no qual ela possui uma forte ligação com a mãe antes de transferir para o pai o posto de objeto de amor. São postulados também três desenvolvimentos possíveis para a mulher do complexo de Édipo: o primeiro refere-se a um afastamento da sexualidade. O segundo está relacionado à esperança de “voltar” a ter um pênis, esperança essa que se mantém por um período de tempo maior. Esse movimento é chamado de “complexo de masculinidade” e poderia se reverter em uma escolha homossexual. O terceiro desenvolvimento possível para a menina no complexo de Édipo seria a configuração usual de enamoramento pelo pai.

4.2 A percepção de família sob a ótica de Jacques Lacan

Jacques Lacan (1901/1981), psicanalista francês contemporâneo a Freud, também realizou elaborações acerca do conceito de família. Em 1938 publicou o texto “Os complexos familiares na formação do indivíduo: ensaio de análise de uma função em psicologia”. Neste escrito é postulado inicialmente a importância do caráter cultural de família em detrimento dos aspectos biológicos, evidenciado por exemplo através da estrutura hierárquica e coercitiva que permeia as relações familiares (LACAN, 1938/2003).

Sendo a família a principal responsável pela transmissão cultural, ela também está diretamente relacionada aos processos de aquisição da linguagem, da espiritualidade, às normas que o sujeito deve seguir frente à sociedade, dentre outros. Dessa maneira é determinada uma continuidade psíquica. Essa transmissão é explicada através dos complexos, compreendidos como opostos ao instinto, reproduzindo a realidade do meio ambiente através da fixação e da repetição. Como pontua Lacan:

> O que define o complexo é que ele reproduz uma certa realidade do ambiente, e o faz de maneira dupla: 1) Sua forma representa essa realidade no que ela tem de objetivamente distinto numa dada etapa do desenvolvimento psíquico; essa etapa especifica sua gênese. 2) Sua atividade repete na vivência a realidade assim fixada, toda vez que se produzem certas experiências que exigiriam uma objetivação superior dessa realidade; tais experiências especificam o condicionamento do complexo (LACAN, 1938/2003 p. 34).

O autor postula além disso três complexos: complexo do desmame, complexo da intrusão e complexo de Édipo. O complexo do desmame refere-se ao momento de amamentação, sendo o incumbido de estabelecer as primeiras noções de sentimento familiar dos sujeitos, estando o mesmo coberto de influências culturais. Nesse sentido, o seio materno apesar de ser sublimado, possui suas influências psíquicas notadas em diversos momentos da vida, visto que, o ser humano passa por diversos “desmames”, situações em que precisa se desvincular do seio familiar (LACAN, 1938/2003).

O complexo de intrusão por sua vez trata-se do reconhecimento entre irmãos na relação doméstica. O ciúme é um elemento presente nesse momento de constituição familiar e, para além de uma rivalidade, ele é pautado em uma

identificação entre os pares. Esse rival é tomado como um objeto para a criança, permitindo então que haja um reconhecimento, uma identificação imaginária que viabiliza o estabelecimento do próprio eu (LACAN, 1938/2003).

Por fim, em suas elaborações iniciais a respeito de família Lacan retoma o complexo de Édipo elaborado por Sigmund Freud. É pincelado pelo autor alguns elementos do complexo de Édipo, sendo pontuado o tópico das pulsões genitais dirigindo-se ao progenitor do sexo oposto, a repressão masturbatória característica do período e a repressão educativa. Ademais, nesse texto ainda é explicitado que "foram as formas de neuroses predominantes no fim do século passado que revelaram que elas eram intimamente dependentes das condições da família" (LACAN, 1938/2003 p. 67). Ou seja, a subjetividade de um indivíduo está diretamente ligada à sua família e aos mais tenros momentos da infância.

O Complexo de Édipo, ponto central para a compreensão da noção de família em psicanálise, é também elaborado por Lacan, contudo, o viés de sua análise perpassa o campo estruturalista e pauta-se na linguagem para o entendimento do inconsciente. É no seminário 5 intitulado "As formações do inconsciente" que o autor concebe grande parte de sua teoria, localizando a família no campo da estrutura.

É evidente o papel do pai na tríade edípica. Ele atua como um interventor e é responsável por interditar a mãe na relação com o filho, posto isto, ele torna-se a primeira representação de proibição, da introdução da lei. É possível constatar esse encargo paterno através do momento de complexo de castração do menino, no qual a criança direciona agressividade ao ocupante da função de pai, uma vez que, a mãe, seu objeto de amor, lhe foi proibido. Dessa maneira, o filho é frustrado pelo pai na tentativa de obter a posse da mãe. (LACAN, 1958/1999).

O complexo de Édipo sob esta concepção gira em torno de três tempos. O primeiro tempo é marcado por um pai real, posto que, as instituições lhe conferem um nome que define a sua função na tríade familiar. Nesse período, a pessoa que ocupa a posição de mãe e o bebê estão inseridos em uma relação fusional, uma vez que, a mãe é o referencial da criança e a responsável pela satisfação de suas necessidades vitais. Ademais, o desejo é um elemento fundamental para a compreensão desse primeiro tempo do complexo de Édipo, dado que, o bebê se coloca como objeto de satisfação para a mãe e a toma da mesma forma, é um desejo de desejo. Para que essa criança possa ocupar esse lugar de objeto de prazer, é necessário uma identificação especular ao falo, visto que ele seria

supostamente um objeto de satisfação materna. Neste *ser-não-ser* falo da mãe, o pai real encontra-se em uma posição de exterioridade nessa relação. (LACAN, 1958/1999).

O segundo tempo do complexo de Édipo é marcado pelo momento que o pai deixa de ser uma figura exterior na relação mãe-filho. A imagem paterna do segundo tempo do complexo de Édipo começa a se desvelar através da intervenção no discurso da mãe, dando os primeiros vestígios de seu caráter proibitivo. Sendo assim, a relação fusional se desfaz e um terceiro entra em cena, dessa forma, vai se desenhando também o complexo de castração, posto que, é notado o desejo da mãe voltando-se a outra pessoa, o sujeito é confrontado com a falta. Além disso, nesse momento a mãe deve instituir o pai como um mediador para além de sua própria lei, sendo essa a lei de um Outro (LACAN, 1958/1999).

É no terceiro tempo em que está ancorada a saída da criança do complexo de Édipo. Nessa etapa o pai enquanto portador do falo precisa dar evidências de sua posse, ele desponta como um interventor e como assinala Lacan, "O pai pode dar à mãe o que ela deseja, e pode dar porque o possui. Aqui intervém, portanto, a existência da potência no sentido genital da palavra - digamos que o pai é um pai potente" (LACAN, 1958/1999, p. 200). A identificação com o pai característica do complexo de Édipo é também realizada no terceiro tempo, instituindo o *Ideal-de-Eu*[1] e permitindo o declínio do complexo de Édipo. Vale salientar que o desfecho desse momento para a menina é diferente, ela não realiza identificação com o pai, o que ocorre é o reconhecimento do homem enquanto ser possuidor do pênis.

Lacan também é responsável por desenvolver os conceitos acerca de funções parentais. Inicialmente tratando-se do Outro materno, ele é elaborado como um Outro primordial assimilado pela figura da mãe. Esse Outro primordial é encarregado de transmitir à criança referenciais simbólicos, através de seus primeiros contatos com o bebê, seja com o olhar, toque ou fala, ele investe seu filho de significantes. Para além disso, é incumbência desse Outro materno o papel de transmissão de desejo ao filho, que o situa no mundo enquanto sujeito pertencente a determinado núcleo familiar e que ocupa determinada posição em relação a essa mãe (LACAN, 1969/2003).

---

[1] Instância desenvolvida por Sigmund Freud em sua obra "À guisa de introdução ao narcisismo". O Ideal-de-Eu constitui-se como uma tentativa do sujeito recuperar um estado de completude de uma tenra infância, projetando para si um modelo de perfeição. Ele também é formado pela "consciência moral".

Em contrapartida, o autor no Seminário 5 postula inicialmente que o complexo de Édipo e a função paterna estão intrinsecamente ligados, visto que, interdição e Lei são questões postas ao psiquismo pelo pai. Contudo, não é necessário que haja um pai biológico ocupando essa função, pois a sua presença é totalmente desvinculada de seu comparecimento físico, porquanto, o Édipo desenvolve-se independente de um pai lado à mãe (LACAN, 1958/1999).

Outrossim, a função paterna possui como um de seus elementos fundadores o papel de interditar a mãe na relação com o bebê, através de sua mera presença e efeitos no inconsciente. Todavia, para além de uma intervenção que age na tríade mãe-pai-filho, ocorre um interdito cultural, a proibição de um gozo ilimitado via a instauração de uma Lei que coloca limites e possibilita a perpetuação da sociedade. Ademais, a dinâmica dessa estruturação é linguageira, vez que, essa operação é realizada no nível simbólico. Como citado anteriormente, a presença física de um pai não é o determinante para o desenrolar do complexo de Édipo, da castração, dentre outros fatores. (LACAN, 1958/1999).

Vale salientar também que o pai é sobretudo um elemento simbólico, sendo categorizado como uma metáfora. Filho e mãe são privados por esse pai proibitivo que ocupa o lugar significante da mãe, como explicita Lacan “A função do pai no complexo de Édipo é ser um significante que substitui o primeiro significante introduzido na simbolização, o significante materno” (LACAN, 1958/1999, p. 186). Sendo assim, o pai é metafórico na medida em que ele se configura enquanto um substituto no inconsciente.

As contribuições de Lacan para a compreensão da família e sua organização em sociedade, estão pautadas em conceitos estruturais que se voltam para a ordenação do inconsciente enquanto linguageiro. O estudioso avança em relação ao seu precursor, Sigmund Freud, contudo, o ideário de uma família burguesa continua presente. Dessa maneira, onde se situam na teoria psicanalítica as recentes famílias LGBTQIA+?

4.3 A psicanálise e o LGBTQIA+

De acordo com Roudinesco (2003), a psicanálise apesar de seu status progressista no que diz respeito às sexualidades, possuía em seu cerne diversos teóricos que rechaçaram sujeitos LGBTQIA+ e a possibilidade dos mesmos de constituírem famílias. Psicanalistas kleinianos e de outras correntes teóricas utilizavam-se de termos patologizantes para condenar a existência de todos aqueles que expressavam sua sexualidade fora das normas da heteronormatividade.

Outros discursos homofóbicos foram adotados na França, após o reconhecimento legal das uniões homoafetivas. Sob o "escudo" da teoria psicanalítica, diversos autores utilizaram-se de seu renome em sociedade para fomentar a repulsa ao surgimento das novas configurações de família. Acusaram os sujeitos LGBTQIA+ de ferirem a ordem simbólica e afirmavam que a constituição desses núcleos familiares ameaçava a supressão da diferença sexual (VIEIRA, 2011).

Tratando-se ainda da França, berço de inúmeros profissionais reconhecidos por seu escopo teórico, Mehl *apud* Vieira (2011), explicita que três posicionamentos rondavam os círculos da época: o primeiro referia-se ao grupo de psicanalistas totalmente contrário ao reconhecimento de sujeitos LGTQIA+ e seus direitos enquanto cidadãos, classificando a homossexualidade no estatuto das perversões. A segunda corrente contrapunha-se veemente à adoção, sob o argumento de que a homoparentalidade seria a responsável por gerar confusão em relação à diferença sexual entre os indivíduos e seus respectivos papéis sociais. O terceiro posicionamento opõe-se à utilização da Psicanálise enquanto instrumento de opressão e discriminação de sujeitos, afirmando que a identidade sexual dos pais não é importante para o desenvolvimento saudável de uma criança.

É possível verificar que houve a persistência de um conservadorismo nos núcleos psicanalíticos ao redor do mundo. A condenação de sujeitos LGBTQIA+ e o apagamento de suas subjetividades e diferentes constituições familiares, ocasionou também em perdas teóricas no terreno da Psicanálise. Contudo, atualmente vários estudiosos[2] trabalham conceitos psicanalíticos adequados à sociedade hodierna que é plural e abrange diferentes configurações familiares. As noções a respeito das funções parentais são pensadas nos dias de hoje sob uma ótica passível de

[2] Como citado anteriormente na introdução, Ricardo de Souza Vieira, Vera Iaconelli, Daniela Teperman e Thais Garrafa, são psicanalistas que atualmente realizam pesquisas voltadas à parentalidade de sujeitos LGBTQIA+.

englobar as particularidades necessárias para a compreensão do sujeito contemporâneo e suas formas de organização em sociedade.

5. A PARENTALIDADE LGTQIA+ NA CONTEMPORANEIDADE

5.1 Compreensão geral a respeito da parentalidade LGBTQIA+

A homoparentalidade é compreendida como uma modalidade na qual ao menos um dos membros do casal declara-se homossexual, não sendo necessário que ambos os parceiros possuam a mesma orientação sexual. Por conseguinte, um dos membros da relação pode pertencer a qualquer uma das outras classificações da sigla LGBTQIA+ e inclusive ter um histórico pregresso de relações heteroafetivas, como o caso por exemplo de indivíduos bissexuais. Essa terminologia foi adotada inicialmente na França em 1996 pela Associação dos Pais e Futuros Pais Gays e Lésbicos (ZAMBRANO, 2006). Apesar de terem se passado 26 anos desde a popularização do termo e que inúmeros direitos tenham sido conquistados, ainda é possível acompanhar a resistência na aceitação dessas famílias.

Após o intenso movimento francês ao redor da luta por direitos de conjugalidade e parentalidade, a América Latina acompanhou a primeira aprovação do casamento entre pessoas do mesmo gênero e a legalização da adoção na Argentina, em 2010. Prontamente o papa Bento XVI organizou um documento posicionando-se contra essa decisão parlamentar, nomeando-a como um grande perigo para a sociedade (GROSSI, 2003).

No Brasil, além da tramitação de leis favoráveis ao matrimônio e adoção, a mídia desempenhou um importante papel através de reportagens e notas diárias dos principais veículos de imprensa, dentre eles *a Folha de São Paulo, o Estado de São Paulo, Zero Hora, Correio Brasiliense, O Globo, Diário Catarinense*, entre outros. Materiais semanais eram dirigidos ao público através das revistas *IstoÉ, Veja* e *Época*, assim como revistas direcionadas ao público feminino, como por exemplo *Marie Claire, Elle, Uma,* etc. No que tange ao eixo televisivo, a *Rede Globo* ilustrou um casal de lésbicas brancas de classe alta na novela *Mulheres Apaixonadas,* em 2003. O tema referente ao preconceito rondou os principais assuntos no que dizia respeito ao casal, que nos últimos capítulos da novela assumiram conjugalidade indo morar juntas (GROSSI, 2003).

Vale enfatizar, como esclarece Zambrano (2006), que o uso do termo *homoparentalidade* é estratégico e busca colocar em evidência um fato social que está cada dia mais presente na sociedade, de maneira que, ocorre também o fortalecimentos de pautas políticas que discutem o direito de sujeitos homossexuais constituírem família. Contudo, é necessário ressaltar que essa nomenclatura não é suficiente para incluir todos os membros constituintes da agenda LGBTQIA+, ocasionando por exemplo no apagamento dos núcleos familiares constituídos por pessoas travestis e transexuais, vez que "homoparentalidade" alude diretamente à identidade sexual daqueles que estão criando uma criança, deixando de lado questões referentes à identidade de gênero. Neste trabalho, o termo "famílias LGBTQIA+" será priorizado, compreendendo-se que abarca uma variedade maior de modalidades familiares.

A respeito da adoção de crianças por famílias LGBTQIA+, sob o ponto de vista jurídico, Dias (2008) aponta que diante das transformações ocorridas nas relações parentais nos últimos anos, o afeto tornou-se o critério identificador das famílias. Se antes elas eram definidas a partir da compreensão judaico-cristã de um casamento heterossexual com filhos, atualmente, essa é uma percepção ultrapassada. Lares de mães ou pais solos, agrupamentos constituídos por avós e tios e as famílias homoparentais estão englobadas nessa perspectiva.

Ademais, nos últimos anos também foi possível notar que a realidade biológica não é mais o critério adotado pela Justiça Brasileira ao analisar as diversas vivências familiares que chegam aos tribunais. A Justiça utiliza enquanto fundamento para definir o vínculo paterno-filial o bem-estar e interesse das crianças e adolescentes envolvidos nos processos, de maneira que a mera consanguinidade não justifica-se enquanto contraponto para a formação de famílias (DIAS, 2008).

Pequenos avanços no que concerne a concepções da Justiça do Brasil representam gigantescas conquistas para a comunidade LGBTQIA+. Os vínculos afetivos figuram protagonismo em novas compreensões de família na atualidade, fator que impulsiona o número de adoções por famílias não convencionais e promove reconhecimento a nível social. Uma vez que, juridicamente esses sujeitos possuem pleno reconhecimento de sua existência, caminhos para a aceitação social são facilitados.

Em relação à adoção de crianças e adolescentes no Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define como algumas das condições necessárias

para a permissão da adoção os seguintes critérios: o indivíduo interessado em adotar deve ter mais de 18 anos de idade, ser no mínimo 16 anos mais velho que o adotado e sobretudo a adoção deve apresentar vantagens ao adotando e pautar-se em motivos legítimos.

Diante do exposto, torna-se claro que o principal critério para a adoção no Brasil é orientado a partir do desejo do adotante e do adotado, por via da priorização do bem-estar, saúde e integridade das crianças e adolescentes sem lar no país. Sendo assim, a orientação sexual dos candidatos não configura-se como fator definidor dos processos de adoção, desde que todos os trâmites legais sejam cumpridos. Esse progresso viabilizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente permite que famílias homoparentais possam se constituir e amparar milhares de crianças e adolescentes sem vínculos familiares.

5.2 A estruturação das funções parentais na contemporaneidade

Compreender e investigar a estruturação das funções parentais na contemporaneidade diante do surgimento de famílias LGBTQIA+ vai além de uma quebra de normas e valores hegemônicos, a produção acadêmica que engloba esses indivíduos subversivos é também de extrema relevância clínica. Diariamente indivíduos que escapam da heteronormatividade deitam-se no divã e compartilham sua subjetividade, seu inconsciente a ser desbravado. Assim, frente a uma Psicanálise que ainda não avançou em todo o seu potencial de exploração científica em relação a sujeitos LGBTQIA+ e suas formas de (r)esistir no corpo social, uma falta é estruturada também no fazer clínico.

Discutir a respeito de existências para além daquelas aceitas socialmente é discutir também um imenso histórico de *nãos.* Para essas pessoas é negado amor, afeto. A negação atravessa suas famílias, atravessa seus direitos civis. São negados relacionamentos, casamento, família, profissão. São existências permeadas pela *não-existência,* a esses indivíduos em diversos espaços não é permitido fazer-se presente. Dessa forma, é necessário lutar por uma Psicanálise comprometida em presentificar esses sujeitos, dar voz àqueles que foram historicamente apagados. A História veiculada como verdadeira e universal é narrada e estudada sob a perspectiva de grupos predominantes e raramente sob o olhar e vivência daqueles historicamente subjugados.

Analisar a estruturação das funções parentais na contemporaneidade é também atentar-se às diversas modificações ocorridas na sociedade, principalmente as alterações que escapam aos padrões. Ao tratar da parentalidade em si, Garrafa (2020) explicita o paradigma da adoção. De acordo com a autora, a entrada na parentalidade não depende necessariamente da reprodução entre corpos, mas de um homem ou mulher assumirem a posição de mãe ou pai. Essa entrada na posição parental requer sobretudo a nomear-se pai ou mãe e sustentar os significantes e as consequências psíquicas que essa nomeação carrega consigo. Além disso, assumir o nome e assumir a função não são sinônimos, de maneira que um sujeito poderia por exemplo assumir o nome de pai e exercer a função materna.

Essa entrada na posição parental gera efeitos na pessoa que o faz. Novas relações de parentesco são inauguradas, um terceiro entra em cena, independe de gênero, agora a tríade pai-mãe-filho está formada. Uma vez formada a estrutura familiar primordial, é possível pensar as funções parentais nesse processo. Como pontua Garrafa (2020):

> O Outro é encarnado nos primeiros tempos da constituição subjetiva por alguém que ofereça ao bebê sentidos e significados para as suas manifestações; que as articule ao enredo de uma história de vida que precede sua chegada, marca seu corpo com palavras e atravessa sua existência (..) Há uma dimensão de trocas libidinais importantes nesse corpo a corpo; trocas que se costuram ao campo simbólico à medida que o agente da função materna toma as manifestações do bebê como apelos aos quais deve satisfazer (GARRAFA, 2020, p. 61).

Diante do exposto, é possível pensar que esse Outro materno, enquanto o responsável por atender as demandas do bebê e assim inseri-lo no universo da linguagem através da significação de suas manifestações, pode ser desempenhado por alguém que não seja necessariamente a mãe biológica. Qualquer sujeito que consiga ser para a criança essa presença que o preenche de linguagem é passível de ocupar essa função materna. Assim, é possível também desvincular a imagem de mulher ao papel de mãe, de maneira que qualquer um poderia ocupar essas funções tidas como femininas dentro das relações de cuidado com os filhos.

É notável um teor de transmissão no que diz respeito a esse Outro materno. O nascimento de uma criança produz efeitos imaginários e simbólicos em todos aqueles que estão envolvidos no processo, de modo que, a criança nasce ou é adotada na posição de “filho de alguém”. Ser filho de alguém significa sobretudo a

existência de uma herança simbólica que é transmitida a esse bebê, localizado em determinada cultura, determinado grupo social e atrelado a diferentes tradições de certa comunidade da qual sua família faz parte (ROSA, 2020).

Nesse sentido, é possível pensar também a respeito da necessidade de adotar uma postura revolucionária nesse processo de transmissão cultural aos filhos. Visto que as tradições comunitárias são transpassadas por princípios patriarcais, racistas e homofóbicos, a quebra desses valores conservadores possibilita também que futuras gerações construam uma sociedade menos hostil a todas as minorias, inclusive a nível das relações entre sujeitos LGBTQIA+. Mesmo que alguns direitos civis tenham sido conquistados no Brasil, a opressão e homofobia continuam presentes e reproduzindo violência.

Ainda tratando-se de transmissão, Dunker (2020) evidencia que o ato de tornar-se mãe ou pai está intrinsecamente ligado aos diferentes tempos, palavras e corpos. Ou seja, assumir a parentalidade é um processo que difere-se ao longo dos anos, dos países, das famílias, das pessoas em si e de toda a sua bagagem sociocultural. Como pontua o autor, "Cada qual inventa sua parentalidade a partir da mitologia de sua família, das narrativas de sua cultura, bem como da constelação específica que preside a chegada do novo ser" (DUNKER, 2020, p. 52). Portanto, é perceptível que independente da orientação sexual dos sujeitos envolvidos no processo de *parentar,* a interação e cuidados despejados aos filhos são os fatores que de fato definem a ocupação das funções parentais. Para além da reprodução sexual, é importante ater-se aos contextos culturais e sociais que perpassam as relações.

A respeito das funções parentais e sua estruturação na contemporaneidade, Faria (2020), afirma que para refletir a respeito dessas funções e papéis no mundo hodierno é necessário se desvencilhar do pensamento de considerar a presença física de um pai e uma mãe no ambiente da criança. Para a autora essas posições referem-se aos efeitos psíquicos que a estrutura familiar causa em seus membros, independente da composição específica desses núcleos. Como já explicitado anteriormente, a função materna não se refere à mãe-mulher, mas sim aos cuidados, às interações com o bebê, à linguagem e inserção de significantes para aquele pequeno corpo que está chegando ao mundo. É necessário que esse corpo torne-se mais do que um elemento físico presente no ambiente, para isso o Outro materno irá constituí-lo.

Assim, toda a realidade da criança é constituída a partir desse contato com o Outro em posição de mãe. Mais que aquele que interage e cuida, a mãe é esse “suporte no campo da linguagem” (FARIA, 2020, p. 26) a partir do qual a criança apanha os significantes que concebem seu mundo e a si mesma, através de uma função de espelho no qual o pequeno ser visualiza sua própria imagem. Todos aqueles que se ocupam da criança em seus primórdios atendendo a suas demandas, interpretando seus gestos e vontades, se comunicando, podem ser posicionados na função materna. Pai, tios, avós, irmãos, entre outros, independente do gênero, estão aptos a serem um Outro materno (FARIA, 2020).

Além disso, um fator de extrema importância é a questão do desejo de mãe. Esse desejo demarca sobretudo para a criança a questão da falta, dado que, ele delimita a criança em relação ao Outro materno e acima de tudo impõe a falta. Nesse momento, é posto para a criança que ela não é a única fonte de satisfação para sua mãe, que a atenção dela também direciona-se a outros elementos. *Sua Majestade, o bebê* passa por uma ruptura, a majestade descobre não estar acima de tudo ante seu vassalo (FARIA, 2020).

O fato da mãe desejar algo além do bebê instaura o lugar de falta no Outro Dessa forma, a relação do sujeito com o Outro é estabelecida em dois pontos: primeiro enquanto local de tesouro dos significantes, de onde o sujeito irá retirar todos os aportes para a constituição da sua realidade. Segundo enquanto um Outro desejante, evidenciando inclusive um limite para a própria linguagem. Esse desejo de mãe não se refere ao interesse literal dessa figura materna por qualquer que seja o elemento, ele diz respeito ao impacto psíquico na criança causado por essa falta, por perceber que ela não é a única responsável pela total satisfação materna (FARIA, 2020).

A função paterna por sua vez é essencialmente simbólica. A esse pai cabe interditar a mãe e nomear para a criança o desejo materno, funcionando como um vetor desse desejo. Não é relevante para a compreensão dessa função as características do pai enquanto sujeito, dizer que ele atua como interditor refere-se exclusivamente a seu papel simbólico em relação à criança, ele é um representante. O mais meigo dos pais também atua como esse agente proibitivo que irá instaurar a Lei e causar ruptura na relação mãe-bebê (FARIA, 2020).

O pai é essa representação da interdição, que já estava posta para a criança desde o momento de descobrimento do desejo materno, no qual a falta estruturante

foi instaurada. Acima de tudo, o incesto é consolidado enquanto tabu, enquanto proibição, compreendendo-se o incesto enquanto função psíquica que existe para cumprir determinada função para os sujeitos, não configurando–se enquanto literalidade do ato (FARIA, 2020).

Diante dos dados coletados nos capítulos anteriores é possível constatar que o conceito de família passou por transformações ao longo dos séculos e das diferentes sociedades. Contudo, a instituição perseverou e acompanhou a história de diversos sujeitos, das mais ilustres personalidades aos mais esquecidos e marginalizados. Acompanhar a história dos homens e sociedades significa também adequar-se a seus diferentes modos de existir na coletividade, sendo assim, não é possível ponderar a família enquanto instituição cristalizada em seus conceitos.

O corpo social está sempre efervescente em metamorfoses, diferentes épocas demandam diferentes alterações no funcionamento e percepção sociais. Diante disso, as inevitáveis mudanças estremecem tudo o que se compreende por homem, vida em sociedade, normas e valores, entre outros. Negar a existência de sujeitos LGBTQIA+ e suas subjetividades é também desmentir vivências que estão postas há milhares de anos e que há milhares de anos estão em luta, estão em resistência. Nesse sentido, o movimento LGBTQIA+ travou batalhas ao longo de séculos em busca de liberdade e sobretudo em busca de viabilizar sua presença na sociedade.

Quando discute-se uma humanidade marcada pelas modificações, é necessário que as Ciências Humanas, área do conhecimento que investiga e dá notícias à comunidade científica a respeito dessas alterações, atente-se também a essas realidades marginais. Grande parte das acusações realizadas por aqueles que se posicionaram (e ainda se posicionam) contrariamente à adoção por indivíduos LGBTQIA+ argumentam confusão entre as funções que os pais ou mães irão exercer.

Mediante os dados coletados para essa pesquisa, não existem evidências que comprovem desordem nas funções parentais na contemporaneidade, frente à parentalidade LGBTQIA+. As funções parentais não devem ser assimiladas às figuras tipicamente masculinas e femininas, com papéis bem definidos dentro de uma disposição patriarcal, elas são estruturais e referem-se principalmente aos efeitos de sua ação no psiquismo.

A função materna pode ser exercida por qualquer sujeito, esteja ele em corpo de macho ou de fêmea. A identidade de gênero não opera influência no Outro materno, vez que, ele é o responsável por introduzir a criança no mundo da linguagem, inserindo significantes através de seus cuidados e atendimento de demandas. O elemento definidor é o desejo, sendo assim, qualquer sujeito que transmita desejo ao bebê pode ocupar a função materna, de maneira que, esse desejo não está ligado a uma figura masculina ou feminina. Não há confusão entre os papéis parentais para a criança, duas mães ou dois pais podem se ocupar de sua criança, de modo que um deles irá realizar o papel de Outro primordial.

O mesmo vale para a função paterna, inclusive, nem mesmo é necessário que ela seja ocupada por uma pessoa. A mínima sinalização do Outro materno para um desejo que vai além do bebê é capaz de interditar essa mãe e cortar a relação fusional. A função paterna é a Lei, é a interdição, podendo também ser efetuada por indivíduos de qualquer identidade sexual e de gênero. As funções parentais na contemporaneidade devem ser encaradas enquanto o são: elementos estruturais e formadores da subjetividade, que enquanto inconscientes não realizam juízo ou diferenciação de gênero.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho propôs-se realizar uma investigação a respeito da estruturação das funções parentais frente o advento da parentalidade LGBTQIA+, objetivando explorar os conceitos estabelecidos por Freud e Lacan no que tange suas compreensões a respeito de família, além de explorar os construtos teóricos de Lacan a respeito das funções parentais, de maneira aplicada às novas demandas da contemporaneidade, pelo surgimento dos núcleos familiares LGBTQIA+. O questionamento norteador para o estabelecimento da pesquisa foi: As identidades sexuais e de gênero interferem na estruturação psíquica das funções parentais?

As funções parentais não são meros encargos a serem assumidos por um pai e uma mãe, essas funções são posições desempenhadas por determinados agentes que sofrem e provocam efeito psíquico na criança que acaba de chegar ao mundo. Todo esse processo ocorre no nível do inconsciente, de modo que esse inconsciente não especifica os sujeitos que vão ocupar determinadas funções baseado em seus

elementos biológicos. Assim, as identidades sexuais e de gênero não definem a aptidão do sujeito a arcar com as incumbências maternas ou paternas.

Ademais, como foi visto na pesquisa, a Psicanálise deve acompanhar as transformações ocorridas na sociedade e que afetam diretamente todos aqueles que possuem um inconsciente que é impactado pela cultura. O sujeito não se constrói apenas a nível individual, ele é também composto por todos os significantes externos que imperam sob seu psiquismo. Produzir conhecimento acerca de subjetividades marginalizadas, é também englobar na práxis clínica todos aqueles que por vezes são apagados do fluxo da história, que não possuem suas vivências escutadas, compreendidas e contadas. Afinal, quanto do conhecimento veiculado é narrado sob as vozes de pessoas à mercê?

Em suma, as funções parentais na contemporaneidade se estruturam de maneira independente a recortes de classe, gênero, orientação sexual e afins. O desejo deve ser colocado em palco, ele é o motor impulsionador de todos os processos referentes à filiação. Como tem sido pesquisado e discutido, segregar indivíduos LGBTQIA+ através da privação de direitos é a negação de cidadania e sobretudo a negação de existência. Apesar de todos os avanços conquistados através de uma militância secular, viabilizada através de muito sangue e luta dos que vieram antes de nós, a desinformação, a violência e o preconceito ainda rondam muitos setores da sociedade. É necessário fortalecimento e propagação do conhecimento científico, é necessário fortalecimento aos movimentos e discussões sociais, pois amar e constituir famílias nesse contexto é acima de tudo um ato político, de força e resistência em meio ao ódio e a intolerância.

Por fim, o presente trabalho se propôs a elencar as categorias de funções parentais elaboradas no século passado, adequando-as ao turbilhão de transmutações e novos ares trazidos pelo século XXI, sob a perspectiva psicanalítica. Apesar das pesquisas já existentes na área, faltam avanços no que diz respeito a Psicanálise, que ainda traz contribuições incipientes face a toda sua potência de pesquisa. Portanto, frente às inovações trazidas por psicanalistas no século XXI, é de extrema importância a ampliação de pesquisas nessa área.

REFERÊNCIAS

BERGOEING, J. P. Sodom and Gomorrah and plates tectonic. In: **Mercator**. Fortaleza: v. 17, 2008, pp. 1-8.

BORRILLO, D. **Homofobia. História e crítica de um preconceito.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

BLANKENHEIM, T., OLIVEIRA-MENEGOTTO, L. M., SILVA, D. R, Q. Homoparentalidade: um diálogo com a produção acadêmica do Brasil. In: **Fractal, Rev. Psicol.** Niterói: v. 30, n. 2, 2018, p. 243-249.

BRASIL. ECA (1990). **Estatuto da Criança e do Adolescente.** 2017.

CAETANO, M.; NASCIMENTO, C.; RODRIGUES, A. Do caos re-emerge a força: AIDS e mobilização LGBT. In: **História do Movimento LGBT no Brasil**. GREEN, J. N., QUINALHA, R., CAETANO, M., FERNANDES, M. (org). São Paulo: Alameda, 2018. p. 279-296.

COSTA, R. Como funciona o casamento homoafetivo no Brasil? **JUSBRASIL.** Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://rodrigocostaadvogado.jusbrasil.com.br/artigos/776519253/como-funciona-o-casamento-homoafetivo-no-brasil> Acesso em: 26 de agosto de 2021.

COWAN, B. Homossexualidade, ideologia e “subversão” no regime militar. In: **Ditadura e Homossexualidade: Repressão, Resistência e a Busca da Verdade.**

DIAS. M. B. **Manual de direitos da família.** 7 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

DIAS, M. B. Família Homoafetiva. In: **Revista Bagoas**. V.2, n.3, jul./dez. 2008. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DUNKER, L. I. C. Economia libidinal da parentalidade. In: TEPERMAN, D.; GARRAFA, T.; IACONELLI, V. **Parentalidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020

GREEN, J. N; QUINALHA, R. (org). São Carlos: Editora UFSCAR, 2014.

GROSSI, M. P. Gênero e parentesco: Famílias gays e lésbicas no Brasil. **Cadernos Pagu**, *21*, 2003, 261-280.

ENGEL, S. Tracing the rainbow: An historical sketch of the American gay and lesbian movement. In: **The Unfinished Revolution: Social Movement Theory and the Gay and Lesbian Movement**, Cambridge: Cambridge University, 2001, ,pp. 19-66.

FARIA, M. R. Função paterna e função materna. In: TEPERMAN, D.; GARRAFA, T.; IACONELLI, V. **Gênero**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020

FERNANDES, E. R. **"Existe índio gay?" Colonização das sexualidades indígenas no Brasil".** Curitiba: Editora Prismas, 2017.

FREUD, S. Totem e Tabu: Algumas concordâncias entre a vida psíquica dos homens primitivos e a dos neuróticos (1913). In: FREUD, S. **Obras Completas, v. 11**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 17- 243.

FREUD, S. A interpretação dos sonhos (I) (1900). In: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1969, v. IV, p. 169-183.

FREUD, S. Extratos dos documentos dirigidos a Fliess. In: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro, Imago, 1996.

FREUD, S. Sobre um tipo particular de escolha de objeto nos homens (1910). In: FREUD, S. **Obras incompletas de Sigmund Freud.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019, p. 121-131.

FREUD, S. O Eu e o Id, "Autobiografia" e outros textos (1923). In: FREUD, S. **Obras Completas, v. 16**. São Paulo, Companhia das Letras, 2011, p. 34-49.

FREUD, S. O declínio do complexo de Édipo (1924). In: FREUD, S. **Obras incompletas de Sigmund Freud.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019, p. 247-254.

FREUD, S. Sobre a sexualidade feminina (1931). In: FREUD, S. **Obras incompletas de Sigmund Freud.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019, p.285-307.

GARRAFA, T. "Primeiros tempos da parentalidade". In: TEPERMAN, D.; GARRAFA, T.; IACONELLI, V. **Parentalidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

GORISCH, P. **O reconhecimento dos direitos humanos LGBT. De Stonewall a ONU.** 1 ed. Curitiba: Editora Appris, 2014, p. 120-127.

GREEN, J. N. **Além do Carnaval. A homossexualidade masculina no Brasil do século XX.** São Paulo: Editora Unesp, 2000.

GREEN , J, N. O Grupo Somos, a Esquerda e a resistência à ditadura. In: **Ditadura e Homossexualidade: Repressão, Resistência e a Busca da Verdade.** GREEN, J. N; QUINALHA, R. (org). São Carlos: Editora UFSCAR, 2014.

GROSSI, M. P. Gênero e parentesco: Famílias gays e lésbicas no Brasil. **Cadernos Pagu**, 21(24), 2003, 261-280.

IRINEU, B. A. Negociações, disputas e tensões na arena LGBT brasileira. In: **História do Movimento LGBT no Brasil**. GREEN, J. N., QUINALHA, R., CAETANO, M., FERNANDES, M. (org). São Paulo: Alameda, 2018. p. 471-486.

LACAN, J. Os complexos familiares na formação do indivíduo (1938). In: **Outros Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

LACAN, J. **O seminário livro 5: as formações do inconsciente**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

LACAN, J. **O seminário livro 11: os quatro conceitos fundamentais da Psicanálise.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

LEAL, T. B. Quando as divindades se humanizam: mito, ética e história em Édipo Rei. **Kinesis.** Lisboa, v. 3, n. 5, 2011, pp. 1-13.

LEANDRO, M. E. Transformações da família na história do Ocidente. **Theologica.** Portugal, v. 2, p. 51-74, **além do arco íris. A constituição de identidades coletivas entre a sociedade civil e o Estado.** 2007. 260 f. Dissertação (mestrado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2007.

MACRAE, E. **A construção da igualdade-política e identidade homossexual no Brasil da "abertura"** [online]. Salvador: EDUFBA, 2018.

MOTT, L. Anti-homossexualidade: a gênese da homofobia. **Revista de Estudos de Cultura,** São Cristóvão, n. 2, p. 15-32, ago. 2015.

NAPHY, W. **Nascido para ser gay: história da homossexualidade**. 2 ed. Lisboa: Edições 70, 2006.

PASSOS, M.C. Homoparentalidade, uma entre outras formas de ser família. In: **Revista Psicologia Clínica**. Rio de Janeiro, v. 17, n.2, 2005, pp. 31-40.

PIERANGELI, J. H. **Códigos penais do Brasil: evolução histórica**. São Paulo: Javoli, 1980.

RIOS, R. R. Uniões homossexuais: adaptar-se ao direito de família ou transformá-lo? Por uma nova modalidade de comunidade familiar. In: **Conjugalidades, parentalidades e identidades lésbicas, gays e travestis.** Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2007. p. 109-129.

ROSA, M.; D. Passa anel: família, transmissão e tradição. In: TEPERMAN, D.; GARRAFA, T.; IACONELLI, V. **Parentalidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

ROUDINESCO, E. **A família em desordem.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003, pp. 84-94.

SIMÕES, J. S; FACCHINI, R. **Na trilha do arco íris. Do movimento homossexual ao LGBT.** São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2009.

TEPERMAN, D. W. **Família, parentalidade e época: um nós que não existe.** 2012. 198 f. Tese (doutorado). Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

TREVISAN, J. S. **Devassos no Paraíso** – A homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. Rio de Janeiro: Objetiva, 2017.

VIEIRA, R. S. **Homoparentalidade: estudo psicanalítico sobre papéis e funções parentais em casais homossexuais com filhos.** 2011, 206 f. Dissertação (mestrado). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011.

ZAMBRANO, E. **Parentalidades "impensáveis": Pais/mães homossexuais, travestis e transexuais**. Horizontes Antropológicos, 2006, p. 123-147.